ANNO DE 1832. SEGUNDA FEIRA 30 DE JUNHO NUMERO 13.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 rs., adiantados, na Typographia do Diario, rua do Col D. 1; onde se recebem correspondencias, e annuncios: estes inserem-se gratis sendo das proprios assignantes somente e vindo assignados. Os annuncios, que não forem dos assignantes deverão alem das de mais condições, pagar por cada linha impressa 40 rs.

Segunda— S. Rufino— J. da Conceição do O. do Cr. de m. e J. do O. do Civ. e Ch. do 1 P. as 8 horas e 54 m. da m.
Terça— S. Ignacio— Relação e aud. do O da C. de m. e do J. de F. de C. as 7 h. 42 m. da m.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Impresso em Pernambuco por Jose Victorino de Abreu.

ARTIGOS D' OFFICIO.

Commando das Armas.

A Ccazo recebido o Officio de V. S. de 17 do corrente, incluso o que lhe dirigio o Juiz de Paz dessa Villa, e a vista de seo conteudo determino lhe que só deve entregar o armamento e cartuxame que tem em seo poder pertencente ao Batalhão de seo interino Commando quando por mim lhe for ordenado: pois que o tal Juiz de Paz não está authorisado por Lei alguma para desarmar um Batalhão, só sim as Authoridades Superiores de Provincia quando houverem motivos imperiosos que o obriguem. V. S. fará manter na melhor ordem, e respeito as praças de seo Commando para com as Authoridades, despresando sempre todos os embustes e intrigas, tramadas por certos inimigos da Cauza, que não cessão de as promover, para dessa forma, transtornando a ordem, levarem a vante seos damnados planos: V. S. com tudo terá sempre a maior vigilancia. Muito louvo a sua prudencia, e modo como se portou na occasião em que mandando o mesmo Juiz de Paz ir o Batalhão 59 de Mocoz para essa Villa e querendo desaquartelar o de seo Commando para commodo daquelle, V. S. prudenciou como relata: por isso muito convem, que V. S. trabalhe quanto poder para desvanecer rivalidades, sempre damnosas principalmente entre soldados: e qualquer individuo do Batalhão que as promover, e perturbar o socego publico, V. S. fará prender e remetter-me a esta Capital para ser castigado conforme a Lei. Outro sim para que não fiquem impunes aquelles individuos que insubordinados mofarão da ordem do Serviço, V. S. fará seguir uma patrulha commandada por um official prudente para os prender excepto aquelles que por ordem minha ja estiverem desligados desse Batalhão, e por isso pertencendo legalmente á Guarda Nacional como ja lhe communiquei. Quanto ao mais que relata levarei ao conhecimento do Exm. Senhor Presidente da Provincia para dar as providencias que convier. Deos Guarde a V. S. Quartel do Commando das Armas de Pernambuco 21 de Julho d'1832 — Assignado Joaquim Jozé da Silva Santiago, Commandante das Armas— Ao Comandante interino do Batalhão 58 de Goiana Joze Correia de Oliveira Andrade.

— Illm. e Exm. Senhor— Em 5 de Junho p. p. tive a honra de officiar a V. Ex. sobre o arbitrario procedimento do Juiz de Paz da Villa de Goianna de ter mandado marchar o Batalhão 59 de Mocoz armado e municiado para aquella Villa, sem que para isso tivesse Ordem alguma Superior, e remetti incluzo o officio do mesmo Commandante agora o torno a faser, communicando a V. Exc., que aquelle mesmo Juiz de Paz, (talvez por não ter tido a mais pequena advertencia sobre aquelle modo de proceder), continua com as suas arbitrariedades, determinando ao Commandante do Batalhão 58 de entregarslhe todo o armamento em bom estado, e igualmente o cartuxame, que se acha a cargo do dito Commandante, como se para isso estivesse authorisado, ou se há Lei, que marque á aquelle Juiz de Paz poder desarmar hum Corpo quando isso só compete as Authoridades Superiores da Provincia em cazo ur-

gente. O que levo dito, V. Ex. verá pela copia não só do officio que me dirigio o respectivo Commandante do Batalhão 58 que comprehende mais alguns objectos que V. Exc. deve tomar em consideração, como tãobem do officio daquelle Juiz de Paz dirigido ao mesmo Commandante sobre a entrega do armamento, e cartuxame, que assima declaro, e V. Exc. se servirá de dar as suas providencias sobre tal objecto. Deos Guarde a V. Exc. Quartel do Commando das Armas de Pernambuco 23 de de Julho de 1832 – Illm. e Exm. Senhor Francisco de Carvalho Paes de Andrade, Presidente – Assignado Joaquim Joze da Silva Santiago, Commandante das Armas.

-**-

EDITAES.

O Governo da Provincia em Conselho, querendo evitar o abuso, que se tem feito do Edital de 6 de Junho p. p., novamente declara: Que o pezo ali marcado para a moeda de cobre se deve entender tão somente á respeito da moeda moderna, reconhecidamente falsa, e nunca da velha cunhada e sem cunho a qual embora por sua antiguidade não tenha o sobredito pezo, deve correr no mercado por ser verdadeira, e legitima, cessando de huma vez a indiscreta regeição, que della se tem feito em detrimento dos Povos.

E para que chegue á noticia de todos se mandou publicar o presente, que será affixado nos lugares do costume. Palacio do Governo de Pernambuco 28 de Julho de 1832 – Francisco de Carvalho Paes de Andrade.

-**-

Achando-se vaga a Cadeira de Cantochão e Lethurgia do Seminario de Olinda, manda S. Exc. o Senhor Presidente assim o faser constar, á fim de que, aquelles Cidadãos Brasileiros, que a ellas se quiserem oppor, hajão de apresentar, no praso de 30 dias contados da data deste, os seos requerimentos documentados, para serem habilitados para o concurso. Secretaria do Governo de Pernambuco 27 de Julho de 1832 – Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo, Secretario do Governo.

-**-

Devendo ser arrendados em hasta publica, perante o Conselho do Governo, 2 armasens no Forte do Mattos, pertencentes á Fazenda Nacional, na conformidade da Alteração 15. Art. 51 Tit. 4 Cap. unico da Lei de 15 de Novembro de 1831: Resolveo o mesmo Conselho, que se procedesse á arrematação dos ditos Armasens nos dias 4, 7, e 11 do mez de Agosto proximo futuro, convidando aos Cidadãos, que nelles quiserem lançar, á comparecer as 10 horas da manhã dos referidos dias na salla de suas sessões, onde lhes serão apresentadas as condições do arrendamento.

E para que chegue á noticia de todos, mandou lavrar o presente, e affixal-o nos lugares do costume. Secretaria do Governo de Pernambuco 27 de Julho de 1832 – Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo, Secretario do Governo.

-**-

Pedemos a publicação do seguinte *Configurasão do Furriel da segunda Companhia de Guardas Municipaes da Villa de Maceio Manoel Joze Dourado.*

Cabellos curtos e pretos, cabessa pequena, testa ordinaria, olhos pequenos, subrãselhas não muito grossas, naris ordinario e chatado, bocca e labios ordinarios, rosto comprido algum tanto escarnado, com algumas marcas de bexigas, moreno da côr, estatura ordinaria, delgado do corpo, braços e pernas a proporção, reprezenta ter de idade 25 a 26 annos. Este Furriel dezertou desta Companhia aos 30 de Junho do corrente anno levando comsigo furtivamente o soldo da Companhia, como tãobem do seu respectivo Commandante. Quartel em Maceio 17 de Julho de 1832.

Joaquim Felis de Souza Botelho.
2.° Commandante.

N.B. Este Furriel leva Passaporte do Governo porem com o nome mudado.

-**-

Navios a Carga.

Para o Rio de Janeiro com escalla pela Bahia

Segue viagem o Brigue Escuna *Voador*, Capitão Antonio Joze Lopes da Silva; quem nelle quizer carregar falle com o mesmo Capitão, ou dirija se ao Escriptorio de Manoel Joaquim Ramos e Silva.

Brigue Inglez = Dawson vindo de Lima: que á noite daquelle dia, o da chegada, fora á bordo uma pessoa desta Cidade, e voltou; e só depois, descobrindo se, que dito Brigue não trazia certificado da saude fora posto em quarentena. Pergunta se, para que fim se poem uma embarcação qualquer de quarentena depois de um bóte com gente de terra te lá estado, e voltado? Quer isto dizer, que esta infracção fora representada a os agentes da saude, e que caso nenhum se fez.

Queira, Snr. Redactor, enserir estas linhas do

Perguntador.

ANUNCIOS.

O Prezidente da Sociedade Patriotica Arhonizadora convida os Snrs. Socios da mesma para uma Sessão extraordinaria hoje Sabado 28 do corrente pelas 5 horas da tarde.

Hoje sahiu o N. 14 do Carapuceiro, tractando dos egoistas. Estarão a venda avulsos nos lugares do costume.

Amanhã sairá o n.º 112 da Bussola contendo umas Reflexões sobre o Relatorio do Exm. Ministro da Justiça = um artigo sobre o Tratado da Federação dos Estados Argentinos = Outro sobre a Reforma da Constituição ingleza = Outro sobre a DESCOBERTA GRAMMATICAL feita pelo *Equinoxial* na Bussola n.º 109 = E uma correspondencia acompanhada de uma *Vaudade* em aplauso ao mesmo Equinoxial. Vende-se na loja do Snr. Bandeira, rua do Cabugá, D. 7. Seu preço 80 *reis*.

— Na mesma loja continua a vender se o Discurso do Snr. Deputado M. F. Ribeiro de Andrada em resposta ao Exm. Ministro da Justiça, pelo preço de 80 *reis*.

Avisos do Correio.

A Sumaca *Pensamento Feliz* recebe a mala para a Bahia no dia 20 do corrente pelas 5 horas da tarde.

THEATRO do RECIFE.

Domingo 22 de Julho.

Assim que forem 8 horas os Profeçores da orchestra executarão a excellente overtura *Semiramis*, seguir-se-ha a reprezentação da Peça FAYEL, ou o MARIDO ZELOZO, esta insigne Tragedia que tanto aplauzo mereceo na ultima vez que foi a Scena neste Theatro, e que tanto penhorou a atenção do Respeitavel Publico, vai agora segunda vez aprezentar-se com os mesmos quadros que tanto a distinguem entre outras das melhores authores que tem aparecido sobre a Scena. Os entreactos serão preenchidos de excellentes sinfonias, e ellegantes peças de muzica do melhor gosto. No fim da Peça se cantará um insigne Duêto da Peça Italiana denominada a Gaza Ladra, sendo o Duêto da dita Bruleta cantado por Pipo, e Minêta; dará fim o Expectaculo com a Nova Farça denominada *AVIZOS PARTICULARES DA GAZETA*. Actores = *Pascoal Gibeia* velho que faz anuncios, *Ludovina* filha do dito, *Andreza* sua criada, *Laurindo* Amante da dita, *Gerigoto* creado do dito, *André Pacorra* creado de Pascoal, *Trifonio* Poeta Estúrdio, *Salema* Cerconda, *Tatito* Anião. Esta Farça é a primeira vez que vai a Scena neste Theatro, e pela sua jocozidade e nova marcha esperamos que deixe satisfeitos os benemeritos espectadores a quem imploramos amparo e protecção.

Navios a Carga.

Para Lisboa

Segue viagem o muito veleiro Brigue Nacional *Feliz Destino*, forrado e cavilhado de cobre: quem nelle quiser carregar ou ir de passagem, (para o que tem excelentes comodos) dirija se a Manoel Gonçalves da Silva, ou ao Capitão do mesmo Pedro Dias dos Santos, ou a Leopoldo Joze da Costa Araujo na Praça do Comercio.

Para o Aracati.

Segue viagem a Sumaca *Laurentina Brazileira*, com toda a brevidade por ter a maior parte da carga prompta; quem nella quizer carregar dirija-se ao seo Proprietario Lourenço Joze das Neves, na rua da Cruz N. 32, ou abordo da mesma que se acha fundiada defronte da Lingoeta a fallar com o Mestre.

Vendas.

Chapeos de todas as qualidades e a ultima moda, e um grande surtimento de bonés de oleado por preço comodo: no Ar-

mazem de Brierly & Filhos, N. 2, rua da Madre de Deos.

☞ Vacas boas leiteiras, grandes, gordas, e prenhes; e um bando de ovelhas: no Marcgainho sitio de João de Alemão Cisneiro.

☞ Um selim inglez em bom uzo, com seos pertences, um bom espadagão para soldado a cavalo, um talim aparelhado de prata para o mesmo ainda novo 7 passaros muito cantadores em boas gaiolas, a saber, 2 bicudos, 3 canarios de Imperio, 2 curiões, todos por junto: na rua Direita D. 11 3. andar, das 6 as 8 horas da manhã e de 1 as 3 da tarde.

☞ A armação e pertences de uma venda e com poucos fundos, cita na rua de S. Rita nova D. 19; na mesma.

☞ Uma cama de rica madeira e outra mais ordinaria com seos curtinados e colxões, e um aparelho rico para caffé ou cha preço commodo: anuncie.

Compras.

UM braço de balança proprio para pezos de 4 arrobas; e um pezo de 2 arrobas: anuncie.

☞ Uma espada fina: anuncie.

☞ Taboas de pinho de assoalho: anuncie.

Arrendamentos.

ARRENDA-SE duas lojas para fazendas sitas na rua do Cabugá; quem as pertender dirija-se a rua do Cabugá loja D. 2.

Perdas.

PERDEU-SE um par de oculos de armação de tartaruga dentro de uma caixa de marroquim verde desde a rua por detraz do muro da Penha até a rua Nova, indo pela do Rangel, quem os tiver achado, e quizer restituir dirija-se ao sobrado D. 18 por detraz do muro da Penha, que se dá uma boa gratificação.

Avizos Particulares.

ANTONIO Joze Rodrigues de Souza, aviza que Francisco de Rezende não he mais seu caxeiro da loja de ferragens, na rua do Queimado desde o dia 25 do corrente.

☞ No dia 26 do corrente mez, tendo mandado receber do Snr. João de Souza um jaquê de Capitão e um xapéo, por Joze de Tal que foi soldado do Batalhão 17, este dezapareceo até hoje, e por isso avizo á quem for offerecido algumas das peças queirão aprender o dito que offerecer e levar a Botica da rua Nova D. 27, que será generozamente recompençado.

☞ Quem annunciou no Diario de Segunda feira N.° 433 querer comprar uma Obra completa de Virgilio, que tenha uma pagina em Francez, e outra em Latim, procure em Olinda na rua de São Bento no sobrado do falescido João Gonçalves França.

☞ Antonio Joaquim da Costa Ribeiro faz sciente ao respeitavel Publico que deixou de ser Caxeiro do Snr. Joze Maria dos Santos desde o dia 27 do corente.

☞ O Provedor da Confraria de São Joze da Agonia, ereta no Hospicio de N. S. da Penha pede a os Snrs. Irmãos da dita Confraria, da prezente Meza como os que hãode de tomar posse para o prezente anno e para o de 1833; e todos os que tem servido os cargos na mesma, e mais Irmãos da referida Confraria, queirão comparecer no Consistorio da dita Irmandade, para haver uma geral Meza para o bem da nossa santa Religião, que sempre há de florecer. Assim espero que compareção no dia 29 do prezente no Consistorio da dita Confraria as nove horas da manhã.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados no dia 27.

RIO GRANDE DO SUL; 34 dias; S. *Rainha dos Anjos*, M. Manoel Joze Fernandes Junior: carne seca.

HAMBURGO; 62 dias: B. Ing. *Belgrave*, Cap. William Escravard: differentes generos.

Sahidos no mesmo dia.

RIO GRANDE DO SUL; Pa. *Vergueiro*, Cap. Joaquim Joze da Rocha Pereira: sal, e assucar. Passageiros 5.

PERNAMBUCO NA TIPOGRAFIA DO DIARIO, RUA DO SOL D. 1. 1832.